SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2019
O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019, Processo SEI nº 00080-00142736/2018-01, que trata da Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Açúcar Cristal, Amido de Milho, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa com seu respectivo item e valor unitário: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 00.543.061/0001-03, para o item 1 (R\$ 1,70). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 05/2019
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE O PRESIDENTE DA COMISSAO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 00.543.061/0001-03, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 48/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2019, que trata da Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Açúcar Cristal, Amido de Milho, Óleo de Soja, Sal Refinado, Farinha de Mandioca, Leite em Pó Integral e Macarrão Parafuso), por meio de Registro de Preços, para o Programa da Alimentação Escalor de Dictrito Federal (MAE DE). de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme especificações e conações estaderectuas no termo de reterencia e seus anexos constante do Anexo I do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, comparecendo na Diretoria de Licitações, localizada no Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco C, sala 105 - Edificio Phenicia - Brasília-DF - CEP 70.040.020, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006. condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos constante do Anexo I do Edital, no prazo de DIEGO FERNANDEZ GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000896/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. CNPJ: 57.755.217/0012-81. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2017. Objeto: Prorrogação, em comum acordo, do prazo de vigência do contrato. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: até a data de 20/02/2020. Data de Assinatura: 20/08/2019. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: RODRIGO FERREIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 0111-000319/2014; Espécie: Termo de Cooperação nº 47/2019; Partes: COMPANHIA
IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP e SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF; OBJETO: Conceder a SODF acesso ao sistema
eletrônico corporativo visualizador de dados espaciais de geoprocessamento - TERRAGEO - cujos direitos
patrimoniais e autorais são da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão SEI-GDF n.º
0100/2010 TERPACA PIRESI/DITEC accided pale Diretor Terrago em 2/00/2010 com propor parter. 0100/2019 - TERRACAP/PRESI/DITEC, assinada pelo Diretor Técnico em 03/09/2019, com amparo no Artigo 41, do Estatuto Social da TERRACAP, item 6.4, da Norma Organizacional nº 1.3.2-A; VIGÊNCIA: De 05/09/2019 a 05/09/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 05/09/2019; P/TERRACAP: Carlos Antônio Leal; P/SODF: Izidio Santos Júnior; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para atividade de supressão de vegetação visando implantação do Setor de Múltiplas Atividades do Gama, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II /DF, processo nº 00391-00013795/2017-80.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2019-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 444/2019-DIRET, 3362º sessão, realizada em 04/09/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital n.º 07/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00004516/2019-30, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - MONTES AGROPECUÁRIA - R\$ 608.900,00; ITEM 08 - WS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- R\$ 134.000,00; ITEM 23 - DALVENI MOURA MARQUES BICALHO - R\$ 241.928,68; ITEM 26 -RONIEMERSON DO NASCIMENTO FELIZARDO e LUDMILLA PEREIRA MODANEZ FELIZARDO - R\$ 265.100,00; ITEM 37 - MARIA CORREIA DE MIRANDA VASCONCELOS - R\$ 234.155,00; ITEM 52 - ANTÔNIA ANTONIETA CAVALCANTE MARTINS - R\$ 356.000,00; ITEM 86 - VITORIA TRANSPORTES LTDA - R\$ 135.500,00; ITEM 91 - HERMINIO RANGEL DOS SANTOS - R\$ 120.000,00; ITEM 93 - HOSPITAL SANTA MARTA LTDA -R\$ 5.741.000,00. A Diretora decidiu manter sobrestados os ITENS 03, 04, 09, 19, 20, 25, 29, 31, 35, 36, 42, 47, 49, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 75, 76, 84, 88, 89, 90, 92 e 99. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste na Divição de Atendimento ao Cliente - DIATE localizado no térreo do Edificio Sede que declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) días uteis, contados apos a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece-se, na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinarem no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despaças por conte des licitantes indusiva es arterárias e os impactos pracos productos describados de compra e venda, correndo todas as despaças por conte des licitantes indusiva es arterárias e os impactos pracos públicas con todas estados por contento de control de compra e venda, correndo todas as despaças por contento de compra e venda e venda de compra e venda e venda de compra e venda e ven despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, em conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 78.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 67 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2019 BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Imcumbiu-me a Senhora Vera Lêda Ferreira de Moraes Presidente do Conselho do Trabalho, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 17 do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCAR todos os Conselheiros para a 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal no exercício de 2019, a se realizar no dia 26 de setembro de 2019, ás 15 horas, na sala de reunião do 6º andar localizado no Setor Comercial Sul Quadra 06, lote: 10/11 Edifício Guanabara. A reunião terá a seguinte

Apresentação e Posse dos novos Conselheiros do CTDF;

Leitura e Aprovação das Atas da 2ª reunião Ordinária e 1ª reunião Extraordinária do Conselho do

Trabalho realizadas no ano de 2019;
3. Continuidade do Planejamento Estratégico no que tange as ações do Conselho do Trabalho do Distrito

4. Situação atual do Projeto de Lei do Fundo do Trabalho do Distrito Federal - FT/DF, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2.018 e Resoluções CODEFAT nºs 825 e 827; e

Avisos e Assuntos Gerais.

CLÁUDIO ARAUJO CAETANO. Secretário Executivo do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO № 20/2019-SSPDF PROCESSO: 00050-0000905/2019-11. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos relacionados a ferramentas, aviamentos e tecidos que serão utilizados nas Oficinas de Corte e Costura a serem implementadas no Sistema Penitenciário do Distrito Federal e também para atender demanda provenientes do Convênio nº. 774.198/2012/DEPEN/MJ, firmado entre o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 494.450,73. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2019 às 14:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível

no endereço acima e no www.ssp.df.gov.br/licitacoes.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2019

GABRIELLA ALVES DA CUNHA

Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

EDITAL N° 205, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisão judicial, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças

(CEP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato na condição sub judice: a) THIAGO SILVA GODOY, inscrição nº 197107269 (sub judice, Mandado de Segurança nº 0703930-95.2019.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012019091000029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significara, necessariamente, a existencia de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado de converso prólicos. do concurso público.
2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional,

proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e

dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 21/DGP, do dia 24 de

2.2 O calidato devera ainda, observar os procedimentos contidos no Editar II. 21/DOP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 20 de setembro de 2019 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico http://www.iades.com.br oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 206, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria
PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15
de outubro de 2012 e em atendimento às decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame,
torna público o resultado preliminar dos candidatos na condição sub judice, do concurso público de terna público o resultado preliminar dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado preliminar com a relação dos candidatos que se encontram em condição sub judice, com decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, pontuação preliminar no certame e ordem de

de inscrição, nome completo em ordem alfabetica, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197114182, CARLOS HENRIQUE FREITAS DA SILVA, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0707102-45.2019.8.07.0018) 51.31, 1463; 197116389, GUSTAVO CICERO BATISTA, (sub judice, Processo nº 0712547-98.2019.8.07.0000) 50.92, 1580; 197134942, LEONARDO DA SILVA SANTOS, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0708041-25.2019.8.07.0018) 54.22, 760; 197105800, PAFAEL NORDEGE AMAPOLIES (sub judice, Agranga de Instrumento nº 0713581 197105800, RAFAEL NOBREGA MARQUES, (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0713581-11.2019.8.07.0000) 53.50, 920.

1.2 Os candidatos que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 187/DGP - PMDF, de 20 de agosto de 2019, que se encontram entre a 760ª (septingentésima sexagésima) posição e 1580ª (milésima quingentésima octogésima) posição ficam reposicionados a partir da 761ª (septingentésima sexagésima primeira) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Óficial do Distrito

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão

apreciados.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido

2.8 A banca examinadora constitui unimi-pela qual não caberão recursos adicionais. ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA 2.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS DE POSSÍVEL PROCESSO LICITATÓRIO, CUJO OBJETO SERÁ A CONTRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS (ORIGINAIS OU GENUÍNAS) PARA OS VEÍCULOS TOYOTA HILUX QUE COMPÕEM A FROTA VEICULAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados, apresentarem proposta comercial para balizamento de preços de possível processo licitatório, cujo objeto será a de contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de peças e acessórios novos (originais ou genuínas) para os veículos Toyota Hilux que compõem a frota veicular do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. Os

interessados poderão obter a solicitação de orçamento, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da presente Nota, no Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV), situado no SAIS Área Especial 4 Lote 05 - Bairro Asa Sul - CEP 70120-600 - DF, ou por meio de solicitação no email: cemev.sefic@cbm.df.gov.br.

Os orçamentos poderão ser entregues em até 03 (três) dias após o recebimento do Pedido de Orçamento, no email: cemev.sefic@cbm.df.gov.br. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-8704 (das 13:00 às 19:00h).
PROCESSO SEI 00053-00040937/2019-75

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 04/2019 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se nos dias 30 de setembro, 01 e 02 de outubro de 2019, a partir das 09:00 h, no Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante - Praça Central 3ª Avenida Contorno AE 4 - Núcleo Bandeirante/DF. Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 04/2019 e seus Ânexos estarão à disposição dos interessados nos sites http://www.detran.df.gov.br/leiloes-realizados/ e www.flexleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 23 www.fiexfeitoes.com.or e nos focais onde os velctilos estarao expostos, no periodo compreendido entre 25 a 27 de setembro de 2019 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA), Pátio do Depósito de Veículos Apreendidos - DVA I, situado na SGAN 906 Bloco T (próximo ao Autódromo Internacional de Brasília) e Pátio da Copol Leste, situado na SGA Área Especial 11, Lote 11, Sobradinho/DF(altura do km 08 da BR 020). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão. VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

DAR-917/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E **CIDADANIA**

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis - COLIM, torna público a prorrogação do prazo de recebimento de propostas do aviso de procura de imóvel para funcionamento do Edifício-Sede da SEJUS/DF, devendo estar situado na área central do Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações do Edital, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00037772/2019-30. O imóvel deve ter, no mínimo, 5000m2 (cinco mil metros quadrados), devendo ser na área central do Distrito Federal, o Plano Piloto, numa área aproximadamente circular, de raio de 5 quilômetros com centro na Rodoviária do Plano Piloto, sendo necessário estar localizado em área mista com vocação comercial, administrativa ou institucional, onde haja boa infraestrutura urbana, que permita fácil acesso de veículos e particulares e de transporte público, próximo a comércio, restaurante e lanchonetes, compreendendo as seguintes regiões: Entrequadras da Asa Sul e Asa Norte; Setores Bancários Sul e Norte; Setores Hoteleiros Sul e Norte; Setores Comerciais Sul e Norte; Setores de Autarquias Sul e Norte; Sudoeste; Octogonal; Cruzeiro; e, Setor de Indústrias Gráficas, para acomodar a Sede da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. As propostas comerciais deverão ser direcionadas à Comissão de Locação de Imóveis, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado até o término da data de entrega das propostas, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Comércio Local, Lote "C", 2º andar - Comissão de Locação de Imóveis - COLIM, ou através do endereço eletrônico http://www.sejus.df.gov.br/, e as propostas deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no setor de Protocolo da SEJUS-DF, localizado no SAIN, Estação Rodoferroviária, Ala Central, Térreo, CEP: 70.631-900. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até às 17h00m do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2019, sendo que a sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá às 11h00m do dia 18 (dezoito) de setembro de 2019, no auditório do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote 785, 1º andar. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0726 e 3213-0712 (Comissão de Locação de Imóveis).

VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA Presidente da Comissão

À Comissão de Locação de Imóveis - COLIM/SEJUS/DF ENVELOPE PROPOSTA

Nome e/ou Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Objeto: Locação de imóvel para acomodar a Sede da SEJUS/DF. Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

ASSINATURA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.